



## MUNICÍPIO DE VACARIA

### TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2215/2024

#### 1. OBJETO:

SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS

#### 2. JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE 1165 MUDAS DE DIVERSAS ESPÉCIES PARA O VIVEIRO MUNICIPAL DE VACARIA, CONFORME EMENDA IMPOSITIVA Nº 116/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 238/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1373/2024. DENTRE AS ESPÉCIES ESTÃO: 50 VIDEIRAS ENXERTADAS, 30 VIDEIRAS ENXERTADAS, 20 AMEIXEIRAS, 20 CAQUIZEIROS, 240 LARANJEIRAS, 160 BERGAMOTEIRAS, 20 LIMEIRAS, 20 LIMOEIROS, 10 MARMELEIROS, 10 PESSEGUEIROS, 40 FIGUEIROS, 5 LOUROS, 100 CEREJEIRAS JAPONESAS, 200 EXTREMOSAS, 50 ÁLAMOS, 50 ESPECIAIS (GOIABA VERMELHA, JABUTICABA E MIRTILO) E 140 NATIVAS (CANELA, GUABIJU, IPÊ ROXO E TARUMÃ):.

#### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

Natureza da despesa:	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS
339030310000	

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
------------------------	-------------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 2196

#### 4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde
1	50 VIDEIRAS ENXERTADAS: 10 BORDÔ, 15 ISABEL, 15 NIÁG. BRANCA, 10 NIÁG. ROSA	50,00
2	30 VIDEIRAS ENXERT. ESPECIAIS: 10 BANANINHAS, 10 RAINHA ITÁLIA, 10 RUBI	30,00
3	20 AMEIXEIRAS: 10 ITALIANINHA, 10 LETÍCIA	20,00
4	20 CAQUIZEIROS: 10 CHOC. KIOTO, 10 FUIU	20,00
5	240 LARANJEIRAS: 10 CARA CARA, 70 CÉU, 80 UMBIGOS, 80 VALÊNCIA	240,00
6	160 BERGAMOTEIRAS: 50 CAÍ, 60 MONTENEGRINA, 50 PONKAN	160,00
7	20 LIMEIRAS: 20 PERSA	20,00
8	20 LIMOEIROS: 20 TAITY	20,00
9	10 MARMELEIROS: 10 PORTUGAL	10,00
10	10 PESSEGUEIROS: 10 ERAGIL	10,00
11	40 FIGUEIROS: 10 BRANCO, 10 BRONZEADO, 10 PRETO COMP. E 10 ROXO VALINHO	40,00



## MUNICÍPIO DE VACARIA

12	5 LOUROS: 5 TEMPERO	5,00
13	100 CEREJEIRAS JAPONESA: 50 BRANCA, 50 VERMELHA	100,00
14	200 EXTREMOSAS: 100 BRANCA, 100 VERMELHA	200,00
15	50 ÁLAMOS: 50 ÁLAMOS	50,00
16	50 ESPECIAIS: 10 GOIABA VERMELHA, 10 JABUTICABA, 30 MIRTILO	50,00
17	140 NATIVAS: 30 CANELA, 20 GUABIJU, 60 IPÊ ROXO, 30 TARUMÃ	140,00

### 5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: até 15 dias úteis para entrega do serviço.

5.2. O local de entrega será: Rua Sergipe, nº 135 - bairro Pinheiros (Mercado Público) Vacaria/RS, na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

### 6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

O responsável será pelo recebimento será: Airton Bessegato.

### 7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto e recebimento da nota fiscal no setor de pagamentos.

### 8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- ( ) menor preço por item  
( ) menor preço por lote  
(X) menor preço global

Vacaria, 16/05/2024

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Termo de Referência

### 9. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)



## **MUNICÍPIO DE VACARIA**

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA  
CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.